



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3812

Lidianópolis, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

### **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES N.º 093/2025**

O Prefeito do Município de Lidianópolis-PR, Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, e após análise e parecer conclusivo da comissão especial nomeada pela portaria nº 5.214/2025, publica, o Edital de Homologação das Inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos do processo seletivo simplificado edital de abertura nº 089/2025, conforme segue:

#### **Inscrições Deferidas:**

#### **Cargo : ENFEMEIRO (A)**

| <b>Insc.</b> | <b>Candidatos</b>                | <b>VAGAS RESERVADAS</b> |
|--------------|----------------------------------|-------------------------|
| 01           | Angela Maria Fernandes Castro    | AFRO                    |
| 02           | Luana Vanessa da Silva Pedrini   | A/C                     |
| 03           | Caroline Eduarda Oliveira Chagas | A/C                     |
| 04           | Ana Paula Fuhr de Moraes         | A/C                     |
| 05           | Beatriz Cavallari                | A/C                     |
| 06           | Karoline Paixão de Araujo        | A/C                     |
| 07           | Bianca da Silva Simão            | A/C                     |
| 08           | Ana Paula Beneton                | A/C                     |
| 09           | Amanda Gabrieli Barbosa Ferreira | AFRO                    |
| 10           | Vitória Karolini Aquino Batista  | AFRO                    |

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**APARECIDO BUZATO**  
**PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3812

Lidianópolis, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
Estado do Paraná

**I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 070/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA BOEING & ROCHA LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **APARECIDO BUZATO**, portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 268, Centro, Lidianópolis - PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **BOEING & ROCHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Pitanga, 93 centro, Palmital/Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.406.668/0001-57, neste ato representada por seu (sua) representante legal, senhor (a) Paulo Rocha, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 1.165.993-4/SS- PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 189.216.989-49, residente e domiciliado na Rua Pitanga, 93 centros Palmital /Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 070/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Décima Primeira – da Vigência do Contrato nº. 070/2024, e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 070/2024 até o dia 01 de outubro de 2026”.**

**II – O valor atual do contrato que é de R\$ 18.840,00 (Dezoito mil, oitocentos e quarenta reais) com a realização do I termo aditivo, que é de R\$ 16.745,74 (Dezesseis mil, setecentos quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3812

Lidianópolis, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

**III – O Contrato foi reajustado somente o item 1 e 3, item 01 que era 97,00 (noventa sete reais) passou a ser R\$ 101,98 (cento e um reais e noventa oito centavos) e item 3 que era o valor mensal de R\$ 1.319,30 (hum mil. trezentos e dezenove reais e trinta centavos) passou a ser R\$ 1.386,98 (hum mil trezentos oitenta seis reais e noventa oito centavos) para mais 12 (doze) meses.**

**IV – O Valor Global do Contrato passa a ser de R\$ 35.585,74 (Trinta cinco mil, quinhentos oitenta cinco reais e setenta quatro centavos).**

**V – Conforme Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 070/2024, foi aplicado o Índice Nacional Preços ao Consumidor (INPC) de 5,13%.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (25/09/2025).

  
Aparecido Buzato  
Prefeito Municipal

PAULO  
ROCHA:189  
21698949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
ROCHA:18921698949  
Dados: 2025.09.25  
16:02:37 -03'00'

**BOEING & ROCHA LTDA  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3812

Lidianópolis, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

1. Nome: *Jonas F.R. Loures*  
Matricula: *20325*

*mfmaria*  
2. Nome: *marcio maria*  
Matricula: *200777*

*2*



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3812

Lidianópolis, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025  
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **13/10/2025**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, visando a **aquisição de equipamentos de utilidade agrícola, utilizados para a implantação de unidade de beneficiamento e processamento de cafés especiais, conforme Convênio nº 214/2024-DEAGRO, no Município de Lidianópolis-PR.** O valor da licitação é de R\$ 72.918,30 (Setenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: [licitacaolidianopolispr@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolispr@gmail.com) e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: **(043) 3473-1238**.

Lidianópolis, 25 de setembro de 2025.

Aparecido Buzato  
Prefeito Municipal

(43) 3473-1238

[www.lidianopolis.pr.gov.br](http://www.lidianopolis.pr.gov.br)

[licitacaolidianopolispr@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolispr@gmail.com)





# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3812

Lidianópolis, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
Estado do Paraná

**II - TERMO ADITIVO DO CONTRATO, ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024, REFERÊNCIA A CONCORRÊNCIA Nº. 002/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA EDNEIA AUGUSTA DA SILVA.**

O **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **APARECIDO BUZATO**, brasileiro, casado, Matrícula nº 300013, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **EDNEIA AUGUSTA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rodovia PR-082 – Próxima ao Trevo da Placa Luar, s/n, na cidade de Lidianópolis/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.842.906/0001-56, neste ato representada por sua representante legal, Srª. Edneia Augusta da Silva, portadora do RG nº 1.056.995-49 SESP-PR e CPF nº 069.967.739-46, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2024, REFERÊNCIA A CONCORRÊNCIA Nº. 002/2023**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, **ACRESCER PRAZO DE EXECUÇÃO, ACRESCER E SUPRIMIR** do Contrato Administrativo nº 005/2024, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2024 para mais 60 (Sessenta) dias, até o dia 01 de agosto de 2025”.**

**II - “O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2024, sofrerá SUPRESSÃO no valor de R\$ 15.892,75 (quinze mil, oitocentos noventa dois reais e setenta cinco centavos)”.**

✓



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3812

Lidianópolis, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

**III – “O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2024, sofrerá ACRÉSCIMO no valor de R\$ 26.919,42 (vinte seis mil, novecentos dezenove reais e quarenta dois centavos)”.**

**IV – “O valor do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2024, que era de R\$ 3.709.174,54 (três milhões setecentos nove mil, cento setenta quatro reais e cinquenta quatro centavos), passa a ser de R\$ 3.720.201,21(três milhões, setecentos vinte mil, duzentos e um reais e vinte um centavo)”.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (23/09/2025).

  
Aparecido Buzato  
Prefeito Municipal

EDNEIA AUGUSTA  
DA  
SILVA:17842906000  
156

Assinado de forma digital  
por EDNEIA AUGUSTA DA  
SILVA:17842906000156  
Dados: 2025.09.25  
08:15:28 -03'00'

**EDINEIA AUGUSTA DA SILVA**  
Representante Legal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3812

Lidianópolis, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Seujo J.R. Zorzi  
Matricula: 200735

2. Nome: Thales R.F. Molina  
Matricula: 200737